

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	2021/2022	15/12/2023 a 29/12/2023
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	2022/2023	25/12/2023 a 03/01/2024
5868022	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
495786022	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
110123022	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	2022/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
37538022	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	2022/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	2022/2023	22/12/2023 a 10/01/2024
495820022	TATIANA LEME GREEN SHORT	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	2021/2022	16/12/2023 a 04/01/2024
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	2021/2022	22/12/2023 a 31/12/2023
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
426824021	YURI MALUF HOKAMA	2021/2022	19/12/2023 a 02/01/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 522/2023 de 13 de novembro de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **MAURO SOUZA ARAUJO**, matrícula nº. 72354023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 04 de novembro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 31/073218/2023).

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525/2023 – de 14 de novembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E: